



Município da Madalena

Handwritten signature

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Data: 26-01-2015

Iniciada às 10.00 e aprovada em minuta a 26-01-2015

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

Presidente: José António Marcos Soares-----

Vice-Presidente:-----

Vereadores: Miguel António Moniz Costa-----

Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia-----

Catarina Isabel Gaspar Manito-----

Verificou-se a ausência do Vice-Presidente Marco José Freitas da Costa.-----

Estiveram ainda presentes, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Ana Feliciano.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram apresentados os seguintes pontos para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

1 – Proposta de assuntos a incluir no Período Antes da Ordem do Dia – Para deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara e Chefes de Divisão, os documentos abaixo mencionados, documentos que se encontram reproduzidos nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

- Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia-----



**I - Voto de Congratulação à Empresa Cofaco.**-----

Interveio o vereador Miguel Costa:-----

Deixando um voto verbal de congratulação ao Candelária Sport Clube e ainda à Câmara Municipal da Madalena pela celebração do Protocolo com a Universidade Aberta

**II - Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:**-----

**1 - Maria José Gil - Projecto de Arquitectura (Alteração) e Projectos de Especialidades (Alteração) – Telas Finais – Para deliberação;**-----

**2 - José António Serpa Alvernaz – Rua Conselheiro Miguel António da Silveira – Valverde – Madalena – Dever de Conservação – Para Deliberação;**-----

**I - Voto de Congratulação à Empresa Cofaco.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara o voto de congratulação acima mencionado, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: **"Voto de Congratulação à COFACO - A Câmara Municipal da Madalena, reunida no dia 26 de janeiro de 2014, aprova um VOTO DE CONGRATULAÇÃO à COFACO pelos notáveis resultados financeiros e comerciais em 2013, ano em que a conserveira açoriana foi, por excelência, a empresa do setor agro-industrial nacional que mais cresceu em volume de vendas.**

A par do magno crescimento comercial de 29,6 por cento relativamente ao ano anterior, a firma registou ainda um aumento dos resultados líquidos de 1 130 milhões de euros, traduzindo-se numa ascensão de 184 por cento, que revelam o perfil empreendedor e a competência técnica e comercial dos seus funcionários.

A profícua união entre a firme aposta na inovação e uma produção assente em produtos e mão-de-obra locais faz desta uma das 400 empresas de topo em Portugal, de acordo com diversas publicações, o que é, indubitavelmente, motivo de orgulho para todos os açorianos, em geral, e para os picoenses, em particular.

Por este expressivo crescimento e pela importância capital no Concelho e na Região desta empresa, que ao longo dos seus 52 anos de existência contribuiu de forma indelével para o desenvolvimento da economia madalenense, gerando riqueza e emprego no Concelho, a Câmara Municipal da Madalena saúda a administração da COFACO e todos os seus trabalhadores, sem exceção.



## Município da Madalena

022  
Livro 36

Com este voto de congratulação, a autarquia da Madalena quer ainda expressar o seu agradecimento à COFACO, pela forma como tem dinamizado a economia local, constituindo motivo de orgulho para a Madalena e um elemento promocional de grande prestígio, representado o Município, além-fronteiras pela sua incontestável excelência e qualidade singular."-----

- **Deliberação:** *Aprovado por unanimidade.*-----

### II - Voto de Congratulação ao Candelária Sport Clube .-----

Interveio o Vereador Miguel Costa apresentando verbalmente um voto de congratulação ao Candelária Sport Clube, no âmbito do desenvolvimento desportivo, e pela celebração do 25º. Aniversário.-----

- **Deliberação:** *Aprovado por unanimidade.*-----

### III - Voto de Congratulação à Câmara Municipal da Madalena.-----

Interveio o Vereador Miguel Costa apresentando verbalmente um voto de congratulação à Câmara Municipal da Madalena pela celebração do Protocolo com a Universidade Aberta.-----

- **Deliberação:** *Aprovado por unanimidade.*-----

### II – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:-----

**Maria José Gil - Projecto de Arquitectura (Alteração) e Projectos de Especialidades (Alteração) – Telas Finais – Para deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0066/2015, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "A requerente, através dos elementos entregues, apresenta as alterações efectuadas durante o decorrer da obra e que consistiram na execução de uma instalação sanitária, espaço de arrumos e zona de confecções no interior da garagem inicialmente licenciada.-----

Esta alteração respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e não altera os pressupostos da aprovação inicial.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, aplicável por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.-----

**Projectos de Especialidades (Alteração) – Telas Finais**-----

Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de

Handwritten signature or initials.



responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, as alterações ao **Projecto de Redes de Água, Esgotos e Gás** apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.-----

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, aplicável por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.-----

Após eventual aprovação, estão reunidas as condições para a concessão da autorização de utilização.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade deferir as telas finais.*-----

**José António Serpa Alvernaz – Rua Conselheiro Miguel António da Silveira – Valverde – Madalena – Dever de Conservação – Para Deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0061/2015, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Na sequência de reclamação alertando para o estado de degradação de um imóvel sito à Rua Conselheiro Miguel António da Silveira, propriedade dos Herdeiros de José Rodrigues Serpa, foi determinada vistoria nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março (vulgo RJUE), para efeitos de verificação das condições do imóvel, nos termos do artigo 89.º do referido diploma legal.-----

Do auto de vistoria, resultou o seguinte parecer dos peritos, "**...a edificação apresenta algumas zonas com perigo eminente de ruína, especialmente o canto da fachada principal com a fachada lateral direita, que se situa junto à via pública e muito próximo de edificações vizinhas. É igualmente fonte de desenvolvimento de insectos e de proliferação de roedores. Assim, propõe-se que seja demolida a totalidade do imóvel e limpeza do terreno.**"

Em face do acima exposto, é aplicável o disposto no n.º 3 do artigo 89.º do RJUE - "**A câmara municipal pode, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas.**"-----

Assim, em face do exposto, propõe-se que seja ordenada a demolição total do imóvel em questão e limpeza do terreno, no prazo máximo de 30 dias.

Nos termos do n.º 4 do já referido artigo, o acto é eficaz a partir da sua notificação à proprietário.



## Município da Madalena

023

Livro 36

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, a demolição total do Imóvel e limpeza do terreno, no prazo máximo de 30 dias.

### Empreitadas:

#### Empreitadas de requalificação do Centro da Vila 2ª Fase – Para conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, o registo de entrada n.º 9338/2014, no valor faturado de 1.902.520,85€ documento que se encontra reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devido e legais efeitos.

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento.

Não havendo mais nada a acrescentar ao período antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, deu o mesmo por encerrado, dando início ao período da Ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### ORDEM DO DIA

#### Divisão Administrativa e Financeira

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 12 de janeiro de 2015 – Para deliberação.
- 2 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião – Para conhecimento.
- 3 - Relatório de atividades referente ao período de 1 a 30 de dezembro - Para conhecimento.
- 4 - Resumo Diário da Tesouraria – Para conhecimento.
- 5 – Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – Voto de congratulação ao Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos pela conquista da Supertaça de Portugal e Taça de Clubes da União Mediterrânea em ténis de mesa – Para conhecimento.
- 6 - Laila Moreira Amaral, Unipessoal, Lda - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 22 de janeiro até às 04h00 – Para ratificação.
- 7 - Fernando Manuel Cardoso Monteiro – Bar Night Secret - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 22 de janeiro até às 04h00 – Para ratificação.
- 8 - Carina Bela da Silva Duarte – Café “O Feitor” - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 22 de janeiro até às 04h00 – Para ratificação.
- 9 - Laila Moreira Amaral, Unipessoal, Lda - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 29 de janeiro até às 04h00 – Para deliberação.

24



- 10 - Fernando Manuel Cardoso Monteiro – Bar Night Secret - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 29 de janeiro até às 04h00 – Para deliberação.-----
- 11 - Carina Bela da Silva Duarte – Café “O Feitor” - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 29 de janeiro até às 04h00 – Para deliberação.-----
- 12 - José Miguel Silva – Café Ciberpico- Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 7 de fevereiro até às 04h00 – Para deliberação.-----
- 13 - Escola Básica e Secundária da Madalena – Pedido de autorização para a realização da atividade “Empreendedor por Um Dia” - Para deliberação.-----
- 14 - Proposta de tolerância de ponto para o dia 2 de fevereiro aos trabalhadores da autarquia – Para deliberação.-----
- 15 – Proposta de apoio financeiro ao Futebol Clube da Madalena – Para deliberação.-----
- 16 – Proposta de apoio financeiro ao Clube Boavista de São Mateus – Para deliberação.-----
- 17 – Proposta de apoio financeiro ao Candelária Sport Clube – Para deliberação.-----
- 18– Proposta de apoio financeiro ao Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena – Para deliberação.-----
- 19 - Proposta de apoio financeiro ao Clube Naval da Madalena – Para deliberação.-----
- 20 - Proposta de apoio financeiro à Associação de Atletismo do Pico – Para deliberação.-----
- 21 - Proposta de apoio financeiro à ACANIL – Para deliberação.-----
- 22 - Proposta de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União e Progresso Madalense, Lira Madalense e Lira de São Mateus – Para deliberação.-----
- 23 - Proposta de apoio financeiro ao centro Social da Terra do Pão e Centro de Convívio de Idosos – Para deliberação.-----
- 24 - Proposta de apoio financeiro à Casa do Povo de São Caetano, Grupo Folclórico e Centro de Convívio de Idosos – Para deliberação.-----
- 25 - Proposta de apoio financeiro à Casa do Povo de São Mateus, Grupo Folclórico e Centro de Convívio de Idosos – Para deliberação.-----
- 26 - Proposta de apoio financeiro à Casa do Povo de Candelária, Grupo Folclórico e Centro de Convívio de Idosos – Para deliberação.-----
- 27 - Proposta de apoio financeiro à Casa do Povo de Criação Velha, Grupo Folclórico e Centro de Convívio de Idosos – Para deliberação.-----
- 28 - Proposta de apoio financeiro à Casa do Povo de Madalena e Grupo Folclórico – Para deliberação.-----
- 29 - Proposta de apoio financeiro à Casa do Povo de Bandeiras, Grupo Folclórico e Centro de Convívio de Idosos – Para deliberação.-----



**Município da Madalena**

024

Livro 36

30 - Proposta de apoio financeiro ao Centro de Convívio de Idosos do Salão Recreativo dos Toledos – Para deliberação.-----

31 - 1ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Para deliberação.-----

Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico-----

Informação Prévia:-----

1 – Dalila Vitorino Melo – Processo n.º 001/2015 – Para Deliberação;-----

2 – Dalila Vitorino Melo – Processo n.º 002/2015 – Para Deliberação;-----

Projectos de Arquitectura:-----

1 – Tiago Miguel Pereira Gonçalves – Processo n.º 019/2014 – Para Deliberação;-----

2 – Performancelite, Lda – Processo n.º 028/2014 – Para Deliberação;-----

3 – Luís Gabriel de Melo – Processo n.º 057/2014 – Para Deliberação;-----

4 – José Fernando dos Reis Pedro – Processo n.º 063/2014 – Para Deliberação;-----

Projectos de Arquitectura e Especialidades:-----

1 – Lizuarte Manuel Garcia Pereira – Processo n.º 005/2014 – Para Deliberação;-----

Projectos de Especialidades:-----

1 – Ana Luísa Garcia – Processo n.º 035/2014 – Para Deliberação;-----

II Divisão Administrativa e Financeira-----

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 12 de janeiro de 2015 – Para deliberação.-----

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a ata.-----

*Absteve-se o Vereador Miguel Costa.*-----

2 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião – Para conhecimento.-----

O executivo foi informado, pelos Chefes de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se dão por integralmente reproduzidos nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** Tomado conhecimento.-----

PSU  
13



**3 - Relatório de atividades referente ao período de 1 a 30 de dezembro - Para conhecimento.**-----

Foi dispensada a leitura dos Relatórios de Atividades das Divisões pelos Chefes de Divisão, os quais foram previamente distribuídos aos Membros do Executivo.-----

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

**4 - Resumo Diário da Tesouraria – Para conhecimento.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 23 de janeiro do corrente ano, no valor de 262.144,49€ (Duzentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

**5 – Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – Voto de congratulação ao Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos pela conquista da Supertaça de Portugal e Taça de Clubes da União Mediterrânea em ténis de mesa – Para conhecimento.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o voto de congratulação acima mencionado, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara tomou conhecimento.*-----

**6 - Laila Moreira Amaral, Unipessoal, Lda - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 22 de janeiro até às 04h00 – Para ratificação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 006/2015, de 12 de janeiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Madalena, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 04:00h, nos dias 22 e 29 de janeiro do corrente ano, por motivos de "comemoração do Dia dos Amigos e Dia das Amigas", respetivamente, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser



Município da Madalena

Handwritten signature

exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:-----

a) *Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*-----

b) *Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*-----

a)-----*Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*-----

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 22 de outubro de 2013, " autorizar, para o concelho da Madalena, a emissão de Licença Especial de Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos."-----

Em virtude de o evento do dia 22 se realizar antes da próxima reunião do executivo, agendada para dia 26 de janeiro de 2015, deverá aplicar-se o art. 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que estatui que: "Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua pratica, sob pena de anulabilidade".-----

Em relação ao evento agendado para o dia 29, o mesmo deverá ser deliberado na próxima reunião, agendada para dia 26 de janeiro".-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente.*-----

**7 - Fernando Manuel Cardoso Monteiro – Bar Night Secret - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 22 de janeiro até às 04h00 – Para ratificação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 009/2015, de 16 de janeiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita:"Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Madalena, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 04:00h, nos dias 22 e 29 de janeiro do corrente ano, por motivos de "comemoração do Dia dos Amigos e Dia das Amigas", respetivamente, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente

630  
A



na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:-----

a) *Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*-----

b) *Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*-----

b)-----*Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*-----

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 22 de outubro de 2013, " autorizar, para o concelho da Madalena, a emissão de Licença Especial de Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos."-----

Em virtude de o evento do dia 22 se realizar antes da próxima reunião do executivo, agendada para dia 26 de janeiro de 2015, deverá aplicar-se o art. 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que estatui que: "Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade".-----

Em relação ao evento agendado para o dia 29, o mesmo deverá ser deliberado na próxima reunião, agendada para dia 26 de janeiro".-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente.*-----

#### **8 - Carina Bela da Silva Duarte – Café "O Feitor" - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 22 de janeiro até às 04h00 – Para ratificação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 007/2015, de 13 de janeiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Madalena, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 04:00h, nos dias 22 e 29 de janeiro do corrente ano, por motivos de "comemoração do Dia dos Amigos e Dia das Amigas", respetivamente, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento



## Município da Madalena

026  
Livro 36

de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:-----

a) *Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*-----

b) *Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*-----

c)-----*Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*-----

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 22 de outubro de 2013, " autorizar, para o concelho da Madalena, a emissão de Licença Especial de Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos."-----

Em virtude de o evento do dia 22 se realizar antes da próxima reunião do executivo, agendada para dia 26 de janeiro de 2015, deverá aplicar-se o art. 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que estatuí que: "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade".-----

Em relação ao evento agendado para o dia 29, o mesmo deverá ser deliberado na próxima reunião, agendada para dia 26 de janeiro.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente.*-----

### **9 - Laila Moreira Amaral, Unipessoal, Lda - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 29 de janeiro até às 04h00 – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 012/2015, de 12 de janeiro, documento já aqui transcrito no ponto 6, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o Prolongamento de horário de funcionamento pontual.*-----

### **10 - Fernando Manuel Cardoso Monteiro – Bar Night Secret - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 29 de janeiro até às 04h00 – Para deliberação.**-----



Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 009/2015, de 16 de janeiro, documento já aqui transcrito no ponto 7, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o Prolongamento de horário de funcionamento pontual.*-----

**11 - Carina Bela da Silva Duarte – Café “O Feitor” - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 29 de janeiro até às 04h00 – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 009/2015, de 16 de janeiro, documento já aqui transcrito no ponto 8, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o Prolongamento de horário de funcionamento pontual.*-----

**12 - José Miguel Silva – Café Ciberpico- Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 7 de fevereiro até às 04h00 – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 009/2015, de 16 de janeiro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Criação Velha, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 04:00h, no dia 7 de fevereiro do corrente ano, "Aniversário do estabelecimento", informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:-----

- a) Situem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*-----
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*-----
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*-----

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 22 de outubro de 2013, " autorizar, para o concelho da Madalena, a emissão de Licença



## Município da Madalena

027  
Livro 36

Especial de Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos.-----

Face ao exposto deverá o executivo deliberar sobre o mesmo na próxima reunião, agendada para dia 26 de janeiro."-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o Prolongamento de horário de funcionamento pontual.*-----

### **13 - Escola Básica e Secundária da Madalena – Pedido de autorização para a realização da atividade “Empreendedor por Um Dia” - Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o registo nº. 467 de 21 de janeiro de 2005, solicitando autorização para a atividade acima mencionada, documento que se encontra reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade autorizar a atividade, emitindo a declaração solicitada.*-----

### **14 - Proposta de tolerância de ponto para o dia 2 de fevereiro aos trabalhadores da autarquia – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente Câmara, a proposta acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores e colaboradores da autarquia.*-----

### **15 – Proposta de apoio financeiro ao Futebol Clube da Madalena – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €20.000,00(Vinte mil euros).*-----

### **16 – Proposta de apoio financeiro ao Clube Boavista de São Mateus – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €10.000,00(Dez mil euros).*-----

### **17 – Proposta de apoio financeiro ao Candelária Sport Clube – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

12



- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €100.000,00(Cem mil euros).

**18- Proposta de apoio financeiro ao Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena – Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €4.000,00(Quatro mil euros).

**19 - Proposta de apoio financeiro ao Clube Naval da Madalena – Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €2.500,00(Dois mil e quinhentos euros).

**20 - Proposta de apoio financeiro à Associação de Atletismo do Pico – Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €5.000,00(Cinco mil euros).

**21 - Proposta de apoio financeiro à ACANIL – Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €5.000,00(Cinco mil euros).

**22 - Proposta de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União e Progresso Madalense, Lira Madalense e Lira de São Mateus – Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €5.000,00(Cinco mil euros) a cada uma das sociedades e aprovar as minutas dos Contrato-Programa.



**23 - Proposta de apoio financeiro ao Centro Social da Terra do Pão e Centro de Convívio de Idosos – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €1.750,00(Mil setecentos e cinquenta euros) .-----*

**24 - Proposta de apoio financeiro à Casa do Povo de São Caetano, Grupo Folclórico e Centro de Convívio de Idosos – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €2.750,00(Dois mil setecentos e cinquenta euros) .-----*

**25 - Proposta de apoio financeiro à Casa do Povo de São Mateus, Grupo Folclórico e Centro de Convívio de Idosos – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €2.750,00(Dois mil setecentos e cinquenta euros) .-----*

**26 - Proposta de apoio financeiro à Casa do Povo de Candelária, Grupo Folclórico e Centro de Convívio de Idosos – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €2.750,00(Dois mil setecentos e cinquenta euros) .-----*

**27 - Proposta de apoio financeiro à Casa do Povo de Criação Velha, Grupo Folclórico e Centro de Convívio de Idosos – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €3.550,00(Três mil quinhentos e cinquenta euros) .-----*



**28 - Proposta de apoio financeiro à Casa do Povo de Madalena e Grupo Folclórico – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €2.500,00(Dois mil e quinhentos euros) .-----

**29 - Proposta de apoio financeiro à Casa do Povo de Bandeiras, Grupo Folclórico e Centro de Convívio de Idosos – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €2.750,00(Dois mil setecentos e cinquenta euros) .-----

**30 - Proposta de apoio financeiro ao Centro de Convívio de Idosos do Salão Recreativo dos Toledos – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara, a proposta de apoio financeiro à entidade acima mencionada, documento que se dá por integralmente reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de €250,00(Duzentos e cinquenta euros) e aprovar a minuta do protocolo .-----

**31 - 1ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a a informação n.º 1/2015, da Técnica Superior Hélia Dutra bem como a n.º.120 do técnico superior Bruno Faria, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.

Com base nas informações supramencionadas e ora transcritas:"Cumpr-me informar V.Ex.a que segundo orientações superiores, se torna necessário proceder a uma Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, dado as seguintes rubricas não terem dotação suficiente, da seguinte forma:

**Rubricas a reforçar:**

Pessoal quadros- Regime contrato individ. Trabalho:  
Classificação Orçamental 0102.010104.....5.835,80 Euros

Subsídio de férias e de Natal:  
Classificação Orçamental 0102.010114.....1.118,53 Euros

Outros abonos em numerário ou espécie:  
Classificação Orçamental 0102.010214.....624,60 Euros



**Município da Madalena**  
**Município da Madalena**

029  
Livro 36

Limpeza e higiene :  
Classificação Orçamental 0102.020202.....5.950,00 Euros

Estudos, pareceres, projetos e consultadoria:  
Classificação Orçamental 0102.020214.....31.150,00 Euros

Associações de Municípios:  
Classificação Orçamental 0102.04050204.....1.550,00 Euros

Serviços bancários:  
Classificação Orçamental 0102.06020304.....3.000,00 Euros

Outros:  
Classificação Orçamental 0102.06020305.....2.500,00 Euros

2015/29 – Apoio a investimentos instituições de desporto:  
Classificação Orçamental 0102.080701.....80.000,00 Euros

2014/36 (1) – Infraestruturação em lotes municipais:  
Classificação Orçamental 0102.07030301.....110.000,00 Euros

**Rubricas a deduzir:**

Locação de outros bens:  
Classificação Orçamental 0102.020208.....13.728,93Euros

Vigilância e segurança:  
Classificação Orçamental 0102.020218.....8.000,00 Euros

Outros trabalhos especializados:  
Classificação Orçamental 0102.020220.....30.000,00 Euros

2015/2- Reparação e conservação de Edifícios Municipais:  
Classificação Orçamental 0102.07010301.....80.000,00 Euros

2015/38 (2) Reabilitação e correção de estradas  
Classificação Orçamental 0102.08030308.....110.000,00 Euros

Assim, solicita-se a V. Ex.a. se digne autorizar a preparação da referida alteração orçamental, a qual deverá ser presente à próxima Reunião Camarária, para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro."

**"Alteração Orçamental**

**Projeto 2012/30: Requalificação do Centro da Vila – 2ª Fase**

**Projeto 2014/42 Ação 1: Criação do Posto de Turismo da Madalena**

-----Considerando os projetos mencionados em epígrafe, torna-se necessário proceder a uma alteração orçamental de acordo com o ponto 8.3.1.5 do POCAL, e em conformidade com o mapa em anexo, com o



intuito de reforçar ambos projetos, devido à execução financeira no exercício de 2014 ter sido ligeiramente inferior ao inicialmente estimado.”-----

**Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.*-----

**Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico**-----

**Informação Prévia:**-----

**1 – Dalila Vitorino Melo – Processo n.º 001/2015 – Para Deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0049/2015, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

*Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "A requerente, na qualidade de promitente usufrutuária, pretende proceder à alteração e ampliação de uma moradia sita à Cruz das Almas, São Mateus.*-----

*A pretensão respeita os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano de São Mateus.*-----

*Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro. A realização da operação urbanística estará sujeita ao procedimento de comunicação prévia.*-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade deferir o pedido.*-----

**2 – Dalila Vitorino Melo – Processo n.º 002/2015 – Para Deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0050/2015, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

*Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "A requerente, na qualidade de promitente usufrutuária, pretende proceder à alteração e ampliação de uma moradia sita à Cruz das Almas, São Mateus.*

*A pretensão respeita os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano de São Mateus.*

*Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro. A realização da operação urbanística estará sujeita ao procedimento de comunicação prévia.*-----



## Município da Madalena

030  
Livro 36

*[Handwritten signature]*

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade deferir o pedido.*-----

### **Projetos de Arquitetura:**-----

#### **1 – Tiago Miguel Pereira Gonçalves – Processo n.º 019/2014 – Para Deliberação:**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0036/2015, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

*Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "O requerente, na qualidade de promitente adquirente, pretende proceder à adaptação de um armazém existente na Rua Nova, 11, Criação Velha, para uso habitacional, composto por 6 apartamentos T1, com intenção de uso futuro como Alojamento Local.*-----

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, tendo merecido parecer favorável por parte do Parque Natural da Ilha do Pico.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, aplicável por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro."-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade deferir o pedido.*-----

#### **2 – Performancelite, Lda – Processo n.º 028/2014 – Para Deliberação:**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0047/2015, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

*Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "A requerente, na qualidade de promitente usufrutuária, pretende proceder à construção de um consultório veterinário, num prédio sito à Rua das Dores – Madalena.*-----

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha, tendo merecido pareceres favoráveis da Autoridade de Saúde Concelhia (em sede da Informação Prévia n.º 003/2014) e da Autoridade Veterinária Municipal.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, aplicável por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro."-----



- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade deferir o pedido.-----

Não participou na votação a vereadora Catarina Manito.-----

**3 – Luís Gabriel de Melo – Processo n.º 057/2014 – Para Deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0041/2015, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de um armazém agrícola, num prédio sito ao Cabeço do Limoeiro, Cabeço Chão, Madalena.-----

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, aplicável por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade deferir o pedido.-----

**4 – José Fernando dos Reis Pedro – Processo n.º 063/2014 – Para Deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0051/2015, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à remodelação e ampliação de uma moradia sita à Rua do Farrobo, Bandeiras.-----

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano das Bandeiras.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, aplicável por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade deferir o pedido.-----

**Projetos de Arquitetura e Especialidades:**-----



## Município da Madalena

U31  
Livro 36

### **1 – Lizuarte Manuel Garcia Pereira – Processo n.º 005/2014 – Para Deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0014/2015, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

*Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Projecto de Arquitectura:*O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de uma adega tradicional, num prédio sito à Canada das Tumbas, São Mateus.-----

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, tendo merecido a confirmação do regime de excepção por parte do Instituto Regional do Ordenamento Agrário, S.A., conforme Despacho n.º 2093/2013 de 4 de Dezembro.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, aplicável por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.-----

### **Projectos de Especialidades:**-----

Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, aplicável por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade e Instalações Eléctricas**, apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, aplicável por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro."-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade deferir o pedido.*-----

### **Projectos de Especialidades:**-----

### **1 – Ana Luísa Garcia – Processo n.º 035/2014 – Para Deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0017/2015, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, aplicável por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projectos de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Rede de Gás, Térmica com a respectiva Declaração de Conformidade Regulamentar, Acústica, ITED e Instalações Eléctricas, apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.-- Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, aplicável por força do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.-----

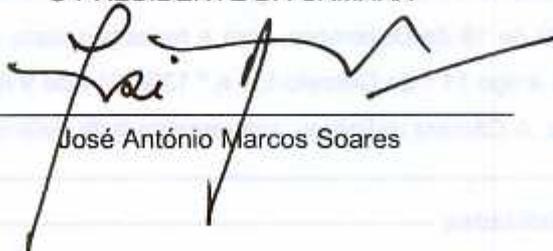
- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade deferir o pedido.-----

-----  
Iniciada às 10h00 e encerrada às 10h40.-----

Aprovada em 26-01-2015 em minuta e publicada através do Edital n.º 3.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente da Câmara, e eu Ana Felício a redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



-----  
José António Marcos Soares